

Avenida Coronel Roslaine 167 centro
CNPJ: 06.314.439/0001/75

LEI MUNICIPAL NUMERAÇÃO 235/2025

*Revoga a Lei Municipal nº 185, de 29 de abril de 2002, que dispõe sobre a Proibição de **Pulverização Aérea** de **Agrotóxicos** no âmbito do Município de Duque Bacelar - Ma e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. 235/25

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Lei Municipal nº 185, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO
FLAVIO LIMA
FURTADO:39629
929368
FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal de Duque Bacelar

Assinado digitalmente por FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO:3962929368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiplex v5, OU=32540441000172, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO:3962929368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.03.17 10:32:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

